

Identificação

0.1 - Nome que identifica o Conselho:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):

Praça

0.3 - Endereço:

Fernando Brandão Alcantara

0.4 - Número:

0

0.5 - Complemento:

CASA

0.6 - Bairro:

CENTRO

0.7 - Ponto de Referência:

Ao lado do Posto de Saúde/PSF I e em frente a Academia da Saúde

0.8 - CEP:

57520-000

0.9 - Município:

MARAVILHA

0.10 - UF:

AL

0.11 - E-mail:

maravilhacmas@gmail.com

0.12 - DDD - Telefone:

(82) 98139-6983

Código ibge: '270460'

**Locali-
zação**

42 - Latitude:

-9.228563510267408

43 - Longitude:

-37.35089242458344

Regulação

1 - Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho:

1996

2 - Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada?

Sim

Não

3 - Caso sim, informe o ano da Lei que alterou a Lei original de criação do Conselho:

2003

4 - Esse conselho possui regimento interno?

Sim

Não

5 - Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento:

2003

6 - Indique os itens que constam no regimento interno deste conselho:

Atribuições da Secretaria Executiva

Composição do conselho

Processo de eleição para representantes da sociedade civil

Comissões permanentes

Competências do conselho

Funcionamento do conselho

Quórum para realização das reuniões e para votação das pautas

**Infra-
estrutura**

7 - O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento?

- Sim
 Não

8 - No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades?

- Sim
 Não

9 - Caso sim, indique quais:

- Secretaria de Assistência Social ou congêneres
 Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Sede de Governo, Administração Regional, etc)
 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 Outra unidade pública de serviços da Assistência Social
 Unidade de Saúde
 Escola
 Associação Comunitária
 Entidade ou Organização da Sociedade Civil
 Conselho Tutelar
 Outros Conselhos
 Outros

10 - O conselho disponibiliza espaço para que os fóruns e/ou organização de trabalhadores e/ou usuários realizem reuniões de alinhamento e planejamento?

- Sim
 Não

11.1 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

0

11.2 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

0

11.3 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de salas para a Secretaria Executiva

1

11.4 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

1

11.5 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

2

11.6 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva

0

11.7 - Quantidade de banheiros

2

11.8 - Recepção

Sim

Não

12 - Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho:

Telefone de uso exclusivo do Conselho

Telefone de uso compartilhado

Celular do Conselho

Material de Escritório

Equipamento de som

Televisão (TV)

Datashow

Veículo de uso exclusivo

Veículo de uso compartilhado

Acervo bibliográfico

Máquina Copiadora

Impressora

Bebedouro e/ou Filtro

Ar condicionado

Ventilador

13.1 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho

2

13.2 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso compartilhado

0

**Secre-
taria
Executiva**

14 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?

Sim

Não

15 - O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho de Assistência Social?

Sim

Não

16.1 - Quantidade de funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

0

16.2 - Quantidade de funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

1

17.1 - Horário de funcionamento do Conselho - Dias por semana:

5 dias por semana

17.2 - Horário de funcionamento do Conselho - Horas por dia

6 horas por dia

18 - Na lei orçamentária de 2025, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho?

Sim

Não

Não sabe

19 - Em 2025, foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF e IGD-SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?

Sim

Não

Não sabe

20.1 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões ordinárias

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

20.2 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

20.3 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.4 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.5 - Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.6 - Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.7 - Material de Escritório

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.8 - Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros)

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

**Dinâmica
de
Funcio-
namento**

21 - Os Conselheiros passam por alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus mandatos?

- Sim
 Não

21.1 - Quais?

Capacita SUAS - Controle Social

22 - O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?

- Sim
 Não

23 - De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado (torna-se de conhecimento para a sociedade)?

- Não é publicizado
 Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária
 Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades
 Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho
 Enviado às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho
 Enviado às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho
 Disponibilizado no site do Conselho
 Em Boletins produzidos pela área de assistência social

24 - Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2025?

10

25 - De que forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de conhecimento para a sociedade)?

- Não são publicizadas
 Ficam no Conselho em local de livre acesso para a população usuária
 São enviadas às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades
 São enviadas às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho
 São enviadas às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho
 São enviadas às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho
 Disponibilizadas no site do Conselho
 Em Boletins produzidos pela área de assistência social

26 - As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial?

- Todas as deliberações/resoluções são publicadas
 A maioria das deliberações/resoluções é publicada

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- A metade das deliberações/resoluções é publicada
- A minoria das deliberações/resoluções é publicada
- Nenhuma das deliberações/resoluções é publicada

27 - O Conselho possui algum meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS?

- Não há mecanismos de comunicação
- O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/ telefone/WhatsApp) para o público
- O Conselho tem página nas redes sociais (Facebook, blog etc.)
- O Conselho tem canal de recebimento de denúncias
- O Conselho divulga ações e temas discutidos pelo Conselho nos equipamentos da Assistência Social
- Outros

28 - O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para estimular a participação dos usuários do SUAS?

- O Conselho convida usuárias(os), além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias
- Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias/os)
- Realiza reuniões ampliadas em diferentes locais do município/estado
- Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários
- Sim, outros
- Não desenvolve

29 - O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no estado, para os CEAS)?

- Sim
- Não

29.1 - Informe qual(is)?

FECOMAS

30 - Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2025:

- Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.)
- Plano de Ação
- Demonstrativo de Execução Físico-Financeira
- Plano de Assistência Social
- Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Deliberações da(s) Conferência(s)
- Reuniões regionais pré-conferência
- Divulgação da conferência por meio de panfletos, carro de som, cartazes, etc.
- Reuniões específicas com usuários da política de assistência social
- Planejamento das atividades do Conselho
- Acompanhamento do Programa Bolsa Família
- Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada
- Benefícios eventuais
- Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica
- Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas,

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

projetos e benefícios de Proteção Social Especial

Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social

Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) de assistência social

Visitas as entidades ou OSC de assistência social

Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social

Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social

Intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social

Participação popular e mobilização social

Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros

Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho

Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual

Denúncias

Plano Decenal

Acompanhamento de programas e projetos da política de assistência social nacional e local

Mobilização de usuárias(os) da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros)

Inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC na escola

Violência e Violação de Direitos

Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente

Outros

31 - O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2025?

Sim

Não

32 - Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social?

Mensalmente

Bimestralmente

Trimestralmente

Quadrimestralmente

Semestralmente

Anualmente

Sem frequência definida

33 - O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT?

Sim, com regularidade

Sim, sem regularidade

Não

34 - O Conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios.

Sim, com regularidade

Sim, sem regularidade

Não

35 - O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução

CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)?

Sim

Não

36 - O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família?

Sim

Não

37.1 - Recebe Denúncia

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

37.2 - Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros)

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

37.3 - Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho)

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

37.4 - Realiza ações de mobilização social

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

37.5 - Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

38 - Em 2025, houve atualização do Plano de Assistência Social do município/Estado?

Sim

Não

39 - O conselho participou do processo de construção do plano municipal de assistência social (2022-2025)?

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

Sim

Não

**Rede
Socio-
assistencial**

48 - O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS?

- Não fiscaliza
 Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas do SUAS
 Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por entidades do SUAS
 Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades) do SUAS

49 - Se sim, informe como a fiscalização é realizada:

- Por meio de visitas
 Por meio de análise de relatórios
 Ambas as formas

50.1 - Quantidade de Visitas a unidades públicas da rede socioassistencial

5

50.2 - Quantidade de Visitas a entidades/organizações da sociedade civil

4

50.3 - Quantidade Total de visitas

9

51 - O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente?

- Sim
 Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia

52 - Em 2025, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades?

- Sim
 Não

53 - O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?

- Sim
 Não

54 - Atualmente, quantas Entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho?

3

55 - Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2025 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025)?

0

56.1 - entidades com pedidos iniciados em 2025

0

56.2 - entidades com pedidos iniciados em anos anteriores

0

57 - Quando a solicitação da entidade é deferida, o CMAS comunica e envia a documentação ao órgão gestor municipal para cadastramento da entidade no CNEAS?

Sim

Não

58 - Quais os principais motivos de indeferimento?

Falta de documentação

As entidades não ofertam serviços de Assistência Social

As ofertas não estão em conformidade

Outros

Não houve indeferimentos

59 - O CMAS possui instância recursal para interposição de recurso por parte da entidade em caso de indeferimento?

Sim

Não

60 - Quantos cancelamentos de inscrição foram realizados em 2025 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025)?

0

61 - Quando o CMAS cancela a inscrição da entidade, envia a Resolução de cancelamento para o órgão gestor municipal solicitar a exclusão da entidade nos cadastros CNEAS e CadSUAS?

Sim

Não

62 - Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento?

2

63 - O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?

Sim

Não

Não tem parceria

**Compo-
sição**

64 - Qual o tempo de mandato das(os) Conselheiras(os) desse Conselho?

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos ou mais

65 - Quantas vezes cada Conselheira(o) pode ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)?

- 1 vez
- 2 vezes
- 3 vezes
- Mais de 4 vezes
- Não pode ser reconduzida(o)
- Não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação do conselho

66 - A(O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho?

- Sim
- Não

67 - Há alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes da sociedade civil?

- Sim
- Não

68 - As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são:

- Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim
- Indicadas(os) pelo poder público
- Uma combinação dos dois

69 - Para o segmento de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil?

- A(O) própria(o) usuária(o)
- As(Os) representantes e organizações de usuárias(os)
- Este Conselho não possui representantes de usuárias(os)

70 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são:

- Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família
- Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC - Benefício de Prestação Continuada
- Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica
- Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial
- Representante de associação comunitária ou de moradores
- Representante de fórum ou coletivo de usuárias(os)
- Outros

71 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de trabalhadoras(es) são:

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

Representante de sindicato de trabalhadoras(es)

Representante de conselho de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Conselho Regional de Psicologia - CFP, outros conselhos de classe)

Representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores

A(O) própria(o) trabalhador(a) do SUAS, sem vinculação a nenhum coletivo

Outros

Este Conselho não possui representantes de trabalhadoras(es)

72.1.1 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TITULARES

3

72.2.1 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TITULARES

3

72.1.2 - Conselheiras(os) Representantes do governo - SUPLENTES

3

72.2.2 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil - SUPLENTES

3

72.1.3 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TOTAL

6

72.2.3 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TOTAL

6

73.1.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TITULARES

1

73.2.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TITULARES

1

73.3.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TITULARES

1

73.1.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - SUPLENTES

1

73.2.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): SUPLENTES

1

73.3.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: SUPLENTES

1

73.1.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TOTAL

2

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

73.2.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TOTAL

2

73.3.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TOTAL

2

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Conselheiros****74.1 - RECURSOS HUMANOS**

Nome	Data de nascimento	Sexo	E-mail	Escolaridade	Representação	Função	Data de início do mandato	Data de término do mandato	CPF
JANAÍNA GODEZ DE BRITO	22/09/1981	Feminino	janagodez@hotmail.com	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Secretário Executivo	27/05/2025	27/05/2027	04396469446
Tâmara Suely Soares Ramalho	05/01/1993	Feminino	tamysuely@hotmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Titular	27/05/2025	27/05/2027	09114283484
Vanessa Gomes de Oliveira	27/10/1987	Feminino	gomesvanessa856@gmail.com	Superior Completo	Sociedade Civil - organizações dos trabalhadores	Conselheiro Suplente	27/05/2025	27/05/2027	07825019407
NETALLY DOS SANTOS NETO	24/03/1999	Feminino	netallynt1@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Suplente	27/05/2025	27/05/2027	71308824416
Emilly Gabrielly Claudino Oliveira	14/12/1997	Feminino	gabyliver1997@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Suplente	27/05/2025	27/05/2027	12567335471
Iris dos Santos Martins	01/08/1995	Feminino	irisdsm_psic@hotmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - organizações dos trabalhadores	Conselheiro(a) Presidente	27/05/2025	27/05/2027	11026194423
BRENDA MARIA BRANDÃO SILVA	23/01/2001	Feminino	brendabsilva@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Saúde	Conselheiro Titular	27/05/2025	27/05/2027	11000184412
LUCIA MARIA SILVA	30/05/1956	Feminino	maravilhacmas@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Titular	27/05/2025	27/05/2027	56471653468
MARIA DO AMPARO GONZAGA BRANDÃO	12/03/1972	Feminino	brandaoamparo36@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Saúde	Conselheiro Suplente	27/05/2025	27/05/2027	92317987404
MARIA CLARA FEITOSA GABRIEL	18/01/2006	Feminino	mclarafeitosag@icloud.com	Médio Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Titular	27/05/2025	27/05/2027	13254679440
JOSÉ TIBURTINO FILHO	05/03/1960	Masculino	jtributino117@gmail.com	Fundamental Incompleto	Sociedade Civil - das entidade e Organizações de Ass. Social	Vice-Presidente	27/05/2025	27/05/2027	24004529468
Vitória Farias Lima	01/02/2006	Feminino	fariasvitoria358@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidade e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Suplente	27/05/2025	27/05/2027	13291925408
JOSIANE ALEXANDRE DE LIMA	10/10/1991	Feminino	maravilhacmas@gmail.com	Fundamental Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Suplente	27/05/2025	27/05/2027	08210455478

Responsável

75.1 - Nome

Janaina Godez de Brito

75.2 - CPF

043.964.694-46

75.3 - Data

05/02/2026

75.4 - Cargo/Função

- Presidente do Conselho
- Vice-Presidente do Conselho
- Outra(o) Conselheira(o)
- Secretário(a) Executivo(a)
- Outra(o) Funcionária(o) do Conselho

75.5 - Telefone

(82) 981396983

75.6 - E-mail

janagodez@hotmail.com